

EDITAL N.º 212, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (JUCIS-DF), no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00004265/2025-41, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO** do ato de extinção da sociedade empresária **MULTGRAF PAPÉIS E MATERIAL GRÁFICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.478.230/0001-60 (NIRE 5320008001-0)**, arquivado sob o protocolo nº 07/023.053-6 (Aprovação 20070230536), em razão do vício substancial identificado, que comprometeu a validade e a eficácia do registro perante a JUCIS-DF, gerando divergência cadastral em relação à Receita Federal do Brasil (RFB), bem como diante do requerimento formal subscrito pelos sócios, manifestando o interesse em manter a situação cadastral da empresa como ativa para finalidade específica de regularização de patrimônio pertencente à sociedade.

Esclareço que o cancelamento possui efeitos exclusivamente cadastrais, destinados à regularização patrimonial e cadastral da empresa, não implicando reabertura das atividades empresariais nem a produção de novos efeitos jurídicos.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 04/11/2025, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=186339012)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=186339012)
[verificador= 186339012](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=186339012) código CRC= **C71C1A63**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358